



PORTARIA Nº 5671/2019 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. GERONIMO RODRIGUES DOS SANTOS, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE VIGIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

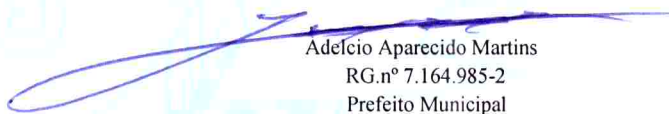
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias a partir de 21 de outubro de 2019, licença paternidade ao servidor público municipal o Sr. Gerônimo Rodrigues dos Santos, portador do RG. 45.222.160-2 SSP/SP e do CPF nº 317.344.878-28, lotado no cargo efetivo de Vigia, esta portaria encontra-se de acordo com artigo 71, inciso VIII, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de outubro de 2019.


Adécio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.